



VOTOS A FAVOR: 11  
VOTOS CONTRA: -  
ABSTENÇÃO: -  
CAPELA, 31 / 08 / 2023

ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

VOTOS A FAVOR: 13  
VOTOS CONTRA: -  
ABSTENÇÃO: -  
CAPELA, 05 / 09 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 09/2023  
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

José Alexandre Nascimento Pinto  
Presidente

José Alexandre Nascimento Pinto  
Presidente

AUTORIA,  
VEREADORES: ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO  
JARISON ALVES RAMOS

Faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Capela aprovou o  
respectivo Projeto de Lei.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAPELA - SERGIPE  
3ª VOTAÇÃO

VOTOS A FAVOR: 11  
VOTOS CONTRA: -  
ABSTENÇÃO: -  
CAPELA, 12 / 09 / 2023

DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL, HISTÓRICO,  
CULTURAL, TURÍSTICO E RELIGIOSO. O EVENTO  
DENOMINADO "MARCHA PARA JESUS" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Alexandre Nascimento Pinto  
Presidente

Art. 1º – Fica declarada patrimônio, imaterial, histórico, cultural, turístico e religioso de Capela. O evento denominado "MARCHA PARA JESUS".

Art. 2º – Considera-se Marcha para Jesus, para os efeitos desta Lei, o evento com o intuito de reunir fiéis de várias denominações protestantes, que marcham em louvor e adoração a Jesus Cristo, com o objetivo de promover os princípios, valores da fé cristã e noções de respeito e tolerância religiosa como elemento essencial do direito à liberdade de crença.

Parágrafo Único – Que os órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do município assegurem ao evento a proteção específica, por meio de inventários, registros ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Jornalista Orlando Dantas" da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 16 de agosto de 2023.

ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO  
Vereador

JARISON ALVES RAMOS  
Vereador



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

**JUSTIFICATIVA**

Os eventos de MARCHA PARA JESUS é, sem sombra de dúvidas, o maior evento gospel do mundo! Estima-se que ela ocorra em mais de 200 países e em uma das suas mais recentes edições no Brasil levou 3 milhões de pessoas às ruas para louvar, reconhecer e consagrar o Senhor Jesus como único e suficiente Salvador do mundo. Importante frisar: o evento supracitado, ano após ano, só faz crescer por agrupar cada vez mais denominações evangélicas.

No Brasil, a Marcha para Jesus teve início com a organização da Igreja Renascer em Cristo e hoje conta com a ajuda de outras denominações evangélicas. O primeiro evento realizado em solo brasileiro ocorreu em 1993, na cidade de São Paulo.

De acordo com IBGE, o Brasil possui 60 milhões de evangélicos. Marcha para Jesus faz parte do calendário oficial do Brasil desde setembro de 2009, quando a Lei Federal Nº. 12.025 foi sancionada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Razão que por si só já demonstra a relevância social, cultural, econômica, turística e financeira do referido evento Cristão em todo país.

Portanto, trata-se de um evento que agrupa um quantitativo de pessoas só comparado com o carnaval e outras festas populares ou tradicionais de outras regiões. Justamente por entender assim, queremos que a Marcha para Jesus se torne Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural, Turístico e Religioso do nosso Município.

A Marcha para Jesus, claro, já ocorre em outros municípios com muito sucesso! Aliás, é sabido por todos que a Marcha para Jesus já invade os calendários de diversas localidades, e municípios brasileiros, o que faz com que o objeto deste Projeto se faça urgente, sendo também prioridade em nosso município.

A realização da Marcha para Jesus, algo que é muito significativo na seara cultural, turística, religiosa e econômica. Portanto, justifica-se a concessão do título de BEM IMATERIAL, HISTÓRICO, CULTURAL, TURÍSTICO E RELIGIOSO DE CAPELA, porque se trata de um evento que traz consigo mobilidade social enriquecida de paz, conforto espiritual e gerando também desenvolvimento econômico de forma direta e indireta.

As Marchas para Jesus no Brasil são eventos populares gospel que atraem multidões para as ruas de todas as cidades do país. Além disso, impulsionam o comércio local, tornando-se uma grande benção para todo o município. Essa celebração é uma oportunidade para exaltar a fé, a união e a paz entre pessoas, tornando momento único de louvor e adoração a DEUS.